



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA  
PORTARIA INPA Nº 96, DE 04 DE MAIO DE 2022

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE PRÉ-ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL - PCI.**

A Diretora do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n. 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U No 124 , de 30.06.2006, Seção 2, fls. 10,

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Pré-Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional - PCI, para o biênio 2022-2024.

**BEATRIZ RONCHI TELES - Presidente**

**ANA CARLA BRUNO - Membro**

**CECÍLIA VERÔNICA NUNEZ - Membro**

**CHARLES CLEMENT - Membro**

**NEUSA HAMADA - Membro**

**NIRO HIGUCHI - Membro**

**Art. 2º** - Das atribuições:

I-Analisar previamente a documentação dos candidatos à bolsa;

II-Analisar o equilíbrio da distribuição de bolsas segundo os compromissos institucionais;

III-Propor a modalidade de bolsa para o candidato;

IV-Analisar as solicitações de reenquadramento e prorrogações de bolsas

**Art.3º** - A Comissão de Pré-Enquadramento será assessorada por uma Secretaria de Apoio

**Art. 4º** - As deliberações deverão ser tomadas por pelo menos pela metade mais um dos membros integrantes da Comissão;

**Art. 5º** - Os resultados dos trabalhos da Comissão deverão ser registrados em ATA;

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA**  
Diretora do INPA/MCTI-PR



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Maria Ramos Franco Pereira**, Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em 09/05/2022, às 13:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9785033** e o código CRC **CE5BF1DB**.